



DECRETO Nº 170, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA O INCISO IX, DO ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 251, DE 20 DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a logística na alteração do dia do aniversário do município, DECRETA:

Art. 1º O inciso IX, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 251, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - feriado de 26 de agosto de 2020, dia do aniversário do Município, cujo gozo será alterado para o dia 28/08/2020. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EMÍLIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcio da Rosa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

[Download do documento](#)

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/08/2020  **Publicação oficial**

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.